

Acta n.º 11
2009.06.03

TESOURARIA DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO – Novo Horário de atendimento. Recolha de Valores – Ratificação de despacho – Presente a informação da Chefe de Divisão Financeira Dra. Terezinha Carvalho do seguinte teor: -----

-----“Exmo. Senhor DDEF- Dr. Miguel Felgueiras

Assunto: Tesouraria do Edifício dos Paços do Concelho - Novo horário de atendimento. Recolha de Valores.

Tendo em atenção o novo horário de atendimento da Tesouraria Municipal do Edifício dos Paços do Concelho, será necessário efectuar ajustamentos ao procedimento de recolha de valores. Assim coloca-se à consideração de V. Exa. o seguinte:

Considerando que em deliberação da Câmara Municipal 6 de Novembro de 2007 foi definido o montante de 1.000€ como valor máximo diário em caixa para a Tesouraria do Edifício dos Paços do Concelho;

Considerando a recente alteração do horário de atendimento da Tesouraria do Edifício dos Paços do Concelho, aprovada em reunião do Executivo Municipal de 20 de Maio de 2009, com efeitos a partir do dia 1 de Junho;

Considerando que em consequência daquela alteração de horário, à segunda-feira o atendimento da Tesouraria do Edifício dos Paços do Concelho funciona das 9h às 20h, tendo em permanente funcionamento dois caixas de atendimento;

Considerando que, diariamente, e para que não sejam ultrapassados os limites máximos definidos em caixa na deliberação de 6 de Novembro

Handwritten notes and signatures:
R
Heg
3
rr

J
B
H.S.

Acta n.º 11
2009.06.03

de 2007, os valores apurados após o encerramento do caixa são recolhidos por uma Instituição Bancária;

Considerando que em virtude da alteração de horário não é possível proceder à recolha de valores no horário actualmente praticado por aquela Instituição Bancária (16h às 16h30);

Propõe-se que,

Às segundas-feiras não seja efectuado a recolha de valores pela Instituição Bancária em virtude do novo horário de atendimento, sendo por isso autorizado que os montantes em caixa ultrapassem os valores definidos para a Tesouraria do Edifício dos Paços do Concelho.

Mais se propõe que fique desde já autorizado que os montantes definidos em caixa, para a Tesouraria do Edifício dos Paços do Concelho, possam ser ultrapassados, sempre que por circunstâncias imprevistas se registre um volume de atendimento extraordinário."-----

----O Senhor Director do Departamento Económico e Financeiro Dr. Miguel Felgueiras, prestou a seguinte informação:-----

----"Exma. Senhora Presidente da Câmara

Conforme informação da Senhora Chefe da Divisão Financeira, solicita-se a V. Exa. autorização para que às 2ª Feiras sejam ultrapassados os montantes em caixa. Tendo em atenção que o novo horário de atendimento entra já em funcionamento no próximo dia 1 de Junho, solicito que V. Exa. autorize conforme proposto e que seja ratificado na próxima reunião de Câmara.

À consideração superior de V. Exa."-----

----A Senhora Presidente da Câmara proferiu o seguinte despacho:-----



CÂMARA MUNICIPAL
Felgueiras
DEP. ECONÓMICO E FINANCEIRO
Divisão Financeira

Acta n.º 11
2009.06.03

-----“Autorizado. À próxima reunião para ratificação.” -----

Deliberação – Ratificado. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Felgueiras
MARCO SONS
[Signature]

Honorable
[Signature]